



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMS

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 11 de março de 2024 para verificar a ADESÃO ao Incentivo para recebimento de equipamentos odontológicos (Kit Saúde Bucal), de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 105/2023 e o uso exclusivo e destinação a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira (CNES:4053443) situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ADESÃO ao Incentivo para recebimento de equipamentos odontológicos (KIT SAÚDE BUCAL), de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 105/2023 e o uso exclusivo e destinação será para a Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira (CNES:4053443) situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 25 de março de 2024.

Rita de Cassia do Nascimento
Presidente CMS/JP